



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 120356 093/2026 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de GMM - Lote 105, mediante Concorrência, de número nº 120356 e sequencial 093/2026, referente ao processo SEI nº 202600005017670, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 120356 - 093/2026-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, obra rodoviária. - Informação Adicional: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõem o Lote 105 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Buritinópolis, Nova Roma e Teresina de Goiás).

Aceito para:	21518739000160-BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	3.529.898,37	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	3.529.898,37
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 33,90
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 2.333.280,36

OBSERVAÇÕES:

- 1) Valor Homologado de **R\$ 2.333.280,36 (Desconto: 33,90%)** conforme proposta comercial ajustada apresentada e classificada pela Unidade Técnica DMA
- 2) Valor de registro no sistema R\$ 2.333.262,82 (Desconto: 33,90%) considerando que para Critério de Julgamento: Maior Desconto, sistema sislog permite 2 (duas) casas decimais não sendo possível seu ajuste eletronicamente.

Histórico da Sessão Pública - 120356 - 093/2026-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições		

		contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida		
26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO		Não Enviado	Não Enviado

		neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;		

		f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame.		
16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - NO	h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	28/06/2026 23:54:41	% 0,00

		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e		
16910656000181	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - NO		30/06/2026 07:25:34	% 0,00

		lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e		

		acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos		
00468845000106	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - NO		23/06/2026 13:31:39	% 0,00

		pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Micro Empresa; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou		

07377015000112	A SUPREMA COMERCIAL LTDA - EPP - EPP	contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que:		

02164137000107	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA - NO	a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;	30/06/2026 08:37:28	% 0,00
----------------	--	---	------------------------	--------

		j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus		

		anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame.		
04942273000106	CONSTRUTORA SANSIL LTDA - EPP	h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de	24/06/2026 16:06:25	% 0,00

		qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame.		

11087767000116	LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME	h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os		

		valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema;		
21518739000160	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - NO		29/06/2026 09:34:21	% 0,00

		k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
--	--	---	--	--

LANCES		
DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
23/06/2026 13:31:39	00468845000106	% 0,00
24/06/2026 16:06:25	04942273000106	% 0,00
28/06/2026 23:54:41	16791765000127	% 0,00
29/06/2026 09:34:21	21518739000160	% 0,00
30/06/2026 07:25:34	16910656000181	% 0,00
30/06/2026 08:37:28	02164137000107	% 0,00
30/06/2026 09:30:31	02164137000107	% 0,01
30/06/2026 09:30:39	04942273000106	% 0,03
30/06/2026 09:31:24	02164137000107	% 0,02
30/06/2026 09:32:01	21518739000160	% 0,05
30/06/2026 09:32:42	00468845000106	% 0,06
30/06/2026 09:34:40	21518739000160	% 0,07
30/06/2026 09:35:43	21518739000160	% 0,08

30/06/2026 09:36:35	21518739000160	% 0,09
30/06/2026 09:36:41	16791765000127	% 0,10
30/06/2026 09:37:58	04942273000106	% 0,11
30/06/2026 09:38:09	00468845000106	% 0,12
30/06/2026 09:38:47	16910656000181	% 0,14
30/06/2026 09:38:58	16791765000127	% 0,15
30/06/2026 09:41:39	02164137000107	% 0,16
30/06/2026 09:41:49	00468845000106	% 0,17
30/06/2026 09:41:59	04942273000106	% 0,18
30/06/2026 09:42:03	16910656000181	% 0,19
30/06/2026 09:42:10	16791765000127	% 0,20
30/06/2026 09:42:30	04942273000106	% 0,21
30/06/2026 09:43:19	16910656000181	% 0,22
30/06/2026 09:43:25	00468845000106	% 0,23
30/06/2026 09:43:34	16791765000127	% 0,24
30/06/2026 09:43:39	16910656000181	% 0,25
30/06/2026 09:44:11	04942273000106	% 0,26
30/06/2026 09:44:16	16910656000181	% 0,27
30/06/2026 09:44:26	21518739000160	% 0,28
30/06/2026 09:44:32	02164137000107	% 0,29
30/06/2026 09:44:37	16910656000181	% 0,30
30/06/2026 09:44:40	04942273000106	% 0,32
30/06/2026 09:44:41	00468845000106	% 0,31
30/06/2026 09:44:44	16791765000127	% 0,33
30/06/2026 09:44:47	16910656000181	% 0,34
30/06/2026 09:45:15	21518739000160	% 0,35
30/06/2026 09:45:23	04942273000106	% 0,36
30/06/2026 09:45:25	16910656000181	% 0,37
30/06/2026 09:45:32	02164137000107	% 0,38
30/06/2026 09:45:40	16791765000127	% 0,40

30/06/2026 09:45:42	16910656000181	% 0,41
30/06/2026 09:45:45	00468845000106	% 0,42
30/06/2026 09:45:48	04942273000106	% 0,43
30/06/2026 09:45:55	21518739000160	% 0,45
30/06/2026 09:45:58	02164137000107	% 0,44
30/06/2026 09:45:58	16910656000181	% 0,46
30/06/2026 09:46:01	04942273000106	% 0,48
30/06/2026 09:46:03	16791765000127	% 0,47
30/06/2026 09:46:04	16910656000181	% 0,49
30/06/2026 09:46:08	00468845000106	% 0,50
30/06/2026 09:46:08	02164137000107	% 0,50
30/06/2026 09:46:12	16910656000181	% 0,51
30/06/2026 09:46:16	04942273000106	% 0,53
30/06/2026 09:46:17	16791765000127	% 0,52
30/06/2026 09:46:21	16910656000181	% 0,54
30/06/2026 09:46:24	00468845000106	% 0,60
30/06/2026 09:46:25	21518739000160	% 2,00
30/06/2026 09:46:27	16910656000181	% 0,61
30/06/2026 09:46:28	00468845000106	% 2,01
30/06/2026 09:46:31	02164137000107	% 2,02
30/06/2026 09:46:31	04942273000106	% 2,03
30/06/2026 09:46:36	16791765000127	% 2,05
30/06/2026 09:46:36	21518739000160	% 3,00
30/06/2026 09:46:37	16910656000181	% 2,06
30/06/2026 09:46:38	04942273000106	% 3,01
30/06/2026 09:46:40	02164137000107	% 3,03
30/06/2026 09:46:40	16910656000181	% 3,02
30/06/2026 09:46:44	16791765000127	% 3,05
30/06/2026 09:46:44	00468845000106	% 3,04
30/06/2026 09:46:45	21518739000160	% 5,00

30/06/2026 09:46:48	02164137000107	% 5,05
30/06/2026 09:46:48	16910656000181	% 5,03
30/06/2026 09:46:49	04942273000106	% 5,01
30/06/2026 09:46:53	00468845000106	% 5,06
30/06/2026 09:46:54	21518739000160	% 7,00
30/06/2026 09:46:56	00468845000106	% 7,05
30/06/2026 09:46:57	16910656000181	% 7,06
30/06/2026 09:46:57	02164137000107	% 7,01
30/06/2026 09:46:58	16791765000127	% 8,00
30/06/2026 09:47:02	16910656000181	% 8,04
30/06/2026 09:47:03	02164137000107	% 8,01
30/06/2026 09:47:03	21518739000160	% 9,00
30/06/2026 09:47:04	00468845000106	% 8,05
30/06/2026 09:47:05	16910656000181	% 9,02
30/06/2026 09:47:06	00468845000106	% 9,05
30/06/2026 09:47:07	02164137000107	% 9,01
30/06/2026 09:47:10	16791765000127	% 9,07
30/06/2026 09:47:17	21518739000160	% 11,00
30/06/2026 09:47:20	16910656000181	% 11,06
30/06/2026 09:47:20	02164137000107	% 10,11
30/06/2026 09:47:24	00468845000106	% 11,05
30/06/2026 09:47:25	16791765000127	% 11,08
30/06/2026 09:47:27	04942273000106	% 11,07
30/06/2026 09:47:28	02164137000107	% 11,04
30/06/2026 09:47:32	00468845000106	% 12,00
30/06/2026 09:47:35	02164137000107	% 12,01
30/06/2026 09:47:35	16910656000181	% 12,03
30/06/2026 09:47:37	21518739000160	% 13,00
30/06/2026 09:47:37	04942273000106	% 12,05
30/06/2026 09:47:38	16791765000127	% 12,04

30/06/2026 09:47:41	16910656000181	% 13,04
30/06/2026 09:47:42	00468845000106	% 13,05
30/06/2026 09:47:43	16791765000127	% 13,01
30/06/2026 09:47:50	04942273000106	% 13,07
30/06/2026 09:47:58	16791765000127	% 13,06
30/06/2026 09:47:58	21518739000160	% 15,00
30/06/2026 09:48:00	02164137000107	% 14,01
30/06/2026 09:48:01	16910656000181	% 15,02
30/06/2026 09:48:01	00468845000106	% 15,05
30/06/2026 09:48:05	02164137000107	% 15,01
30/06/2026 09:48:05	04942273000106	% 15,06
30/06/2026 09:48:09	16791765000127	% 15,07
30/06/2026 09:48:16	21518739000160	% 17,00
30/06/2026 09:48:19	16910656000181	% 17,03
30/06/2026 09:48:20	00468845000106	% 17,05
30/06/2026 09:48:20	02164137000107	% 17,01
30/06/2026 09:48:28	04942273000106	% 17,08
30/06/2026 09:48:39	16791765000127	% 17,09
30/06/2026 09:48:43	21518739000160	% 19,00
30/06/2026 09:48:45	02164137000107	% 18,01
30/06/2026 09:48:46	00468845000106	% 19,05
30/06/2026 09:48:47	02164137000107	% 19,01
30/06/2026 09:48:47	16910656000181	% 19,03
30/06/2026 09:48:51	04942273000106	% 19,04
30/06/2026 09:48:55	16791765000127	% 19,06
30/06/2026 09:49:12	21518739000160	% 21,50
30/06/2026 09:49:15	00468845000106	% 21,55
30/06/2026 09:49:15	16910656000181	% 21,53
30/06/2026 09:49:18	04942273000106	% 21,49
30/06/2026 09:49:22	02164137000107	% 21,52

30/06/2026 09:49:32	04942273000106	% 21,54
30/06/2026 09:50:10	16791765000127	% 20,50
30/06/2026 09:50:20	00468845000106	% 21,56
30/06/2026 09:50:24	21518739000160	% 21,57
30/06/2026 09:51:32	02164137000107	% 21,58
30/06/2026 09:51:53	21518739000160	% 21,59
30/06/2026 09:51:57	00468845000106	% 21,60
30/06/2026 09:52:20	21518739000160	% 21,61
30/06/2026 09:52:26	04942273000106	% 21,62
30/06/2026 09:54:06	00468845000106	% 21,70
30/06/2026 09:54:06	21518739000160	% 23,80
30/06/2026 09:54:10	02164137000107	% 22,00
30/06/2026 09:56:43	16910656000181	% 28,51
30/06/2026 09:56:43	00468845000106	% 27,15
30/06/2026 09:57:57	04942273000106	% 25,00
30/06/2026 09:58:30	21518739000160	% 33,80
30/06/2026 09:59:42	02164137000107	% 29,10
28/07/2026 12:50:32	21518739000160	% 33,90

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

**30/06/2026
09:58:30**

33,80

Argumentos da Negociação

28/07/2026
11:36:09 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 33,90

28/07/2026
11:37:59 apenas para fins de ajustes no sistema, considerando que o valor de sua proposta ajustada apresentada foi de R\$ 2.333.280,36, solicita-se alteração no valor final para 33,90% de desconto, considerando que no sistema sislog apresenta-se resultado de apenas 2 (duas) casas decimais.

28/07/2026
12:50:32 O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 33,90!

28/07/2026
14:07:43 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item

Início da fase de propostas	12/06/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	30/06/2026 09:00:00
Início da fase de lances	30/06/2026 09:30:00
Início do encerramento 2+2	30/06/2026 09:55:34
Fechamento do item	30/06/2026 10:00:34
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Restabelecida a Etapa Competitiva	30/06/2026 09:30:11
Lances Fechado	30/06/2026 09:55:34
Em Julgamento	30/06/2026 10:00:59
Diligência	02/07/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 02/07/2026 23:59:00	
Negociação	28/07/2026 11:36:09
Habilitado	30/07/2026 16:56:28
Declarado Vencedor	03/08/2026 10:10:00
Adjudicado	03/08/2026 10:20:07

TROCA DE MENSAGENS

Data/Hora

Mensagem

Agente de Contratação	12/06/2026 11:28:22	NOTAS - ITEM 4 DA GARANTIA DA PROPOSTA: 4.1. A presente licitação seguirá o rito procedimental comum, tratado no art. 17 da Lei nº 14.133/2021; 4.2. Será exigida, como condição de participação, a prestação de GARANTIA DE PROPOSTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado e seguirá as seguintes regras: 1. A empresa DEVERÁ apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, através do email garantiasgelic@gmail.com, do dia da publicação deste edital (prevista no item 2.2), até a data e horário previstos para início da sessão pública (previstos no item 2.4): a) Cada empresa que enviar a garantia de proposta terá seu email respondido com a análise da garantia de proposta enviada, possibilitando ou não sua participação na fase de lances; b) As empresas que não tiverem sua garantia de proposta aceita e participarem da fase de lances, serão punidas através do devido processo administrativo. 2. Caso a empresa não apresente a garantia de proposta, ou sua garantia não seja aceita, não participará da fase de lances e não terá sua proposta inicial classificada, uma vez que a garantia de proposta é condição de pré-habilitação (art. 58, Lei federal nº 14.133/2021). 3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarado fracassada a licitação; 4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação, inclusive na fase de Habilitação. 5. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei federal 14.133/2021. 6. O prazo de validade da garantia de proposta deverá ser igual ao da proposta: 90 (noventa) dias, contados da data da abertura do presente certame.
Agente de Contratação	26/06/2026 09:21:07	Nota de Esclarecimento: Participação em Licitação - Critério de Maior Desconto - Orientações importantes para cadastro de propostas - Regra Principal: Cadastre sempre o percentual de desconto que deseja oferecer, nunca o valor restante da proposta. Exemplo1 : Se sua empresa deseja oferecer inicialmente 10% de desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 10% e NÃO CADASTRE: 90%; Exemplo2 : Se sua empresa deseja participar inicialmente sem desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 0% e NÃO CADASTRE: 100% (OBSERVAÇÃO: Diferença mínima nos lances: 0,01%)
Agente de Contratação	30/06/2026 09:00:17	Bom dia Srs Licitantes! Declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 093/2026-GOINFRA - Contratação Sislog nº 120356
Agente de Contratação	30/06/2026 09:00:31	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o de Maior Desconto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e do instrumento convocatório.
Agente de Contratação	30/06/2026 09:01:15	ATENÇÃO: Informa-se aos Licitantes que a fase de lances do certame está prevista para ocorrer na presente data (30/06/2026) às 09:30 horas (horário de Brasília).
Agente de Contratação	30/06/2026 09:01:54	Informamos que a presente sessão tem por finalidade inicial a verificação do atendimento às condições de participação relativas à GARANTIA DE PROPOSTA (pré-habilitação disposto no art. 58, Lei federal nº 14.133/2021), conforme disposto no Capítulo 4 e subitens do Edital.
Agente de Contratação	30/06/2026 09:02:13	As empresas que encaminharam a garantia de proposta ao e-mail indicado no Edital (garantiasgelic@gmail.com) receberam comunicação, pelo mesmo canal eletrônico, acerca da análise preliminar da documentação apresentada e da aptidão para participação nas próximas etapas do certame.
Agente de Contratação	30/06/2026 09:02:29	Ressalta-se que somente poderá participar da etapa de lances, as empresas que tiveram a pré-qualificação da etapa de garantia da proposta analisadas por esta Comissão e seu e-mail respondido, possibilitando ou não sua participação na fase de lances.
Agente de Contratação	30/06/2026 09:02:45	Esclarecemos que não serão avaliados, em nenhuma hipótese, comprovantes de garantia de proposta enviados por e-mail após o prazo estabelecido (30/06/2026 às 09:00 horas). Assim, as empresas que encaminharam a garantia fora desse prazo não terão sua apólice submetida à análise prévia.

Agente de Contratação	30/06/2026 09:02:53	Prezados, dentre os presentes há algum licitante que não enviou a garantia de proposta pelo e-mail?
Agente de Contratação	30/06/2026 09:04:49	Considerando o disposto no item 4.2 do edital, que estabelece a apresentação da garantia de proposta como condição de participação, como foi verificado que todas empresas licitantes que enviaram devidamente a garantia de proposta por e-mail, foram respondidas por esta Comissão. Entretanto, caso existam algum(s) licitante que anexaram a referida garantia no sistema SISLOG dentro do prazo estabelecido (30/06/2026 às 09:00 horas), embora sem o envio por e-mail conforme previsto, e, ainda, à luz do princípio do formalismo moderado, informa-se que será permitida a participação, nas demais etapas do certame, das licitantes que COMPROVAREM A APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA dentro do prazo, ainda que EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA SISLOG.
Agente de Contratação	30/06/2026 09:05:18	Ressalta-se, contudo, que permanece obrigatória a plena conformidade da garantia com as exigências editalícias. Caso se verifique, em momento posterior, qualquer desconformidade com o instrumento convocatório, será instaurado o devido processo administrativo para apuração de responsabilidade da licitante, nos termos da legislação vigente. Por fim, destaca-se que a presente decisão busca assegurar a ampla competitividade do certame, sem afastar a observância das normas editalícias e a responsabilização posterior em caso de eventual irregularidade.
Agente de Contratação	30/06/2026 09:05:35	Srs. Licitantes, por gentileza solicitamos aguardarem esta Comissão consultar a validade das Garantias das Propostas enviadas
Agente de Contratação	30/06/2026 09:06:33	Informa-se que esta Comissão respondeu e-mail a todas as licitantes que enviaram suas garantias das propostas, com a devida análise
Agente de Contratação	30/06/2026 09:07:26	ATENÇÃO: Conforme divulgado no chat da presente sessão de abertura da licitação às 09:01:15, em atenção ao item 2.5 do edital, ficou agendada a etapa competitiva de lances para dia 30/06/2026 às 09:30 horas (horário de Brasília)
Agente de Contratação	30/06/2026 09:07:41	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	30/06/2026 09:07:55	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes
Agente de Contratação	30/06/2026 09:08:08	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	30/06/2026 09:08:18	Estamos no Intervalo.
Agente de Contratação	30/06/2026 09:08:33	A etapa competitiva de lances (aberta) terá 15 (quinze) minutos de duração, a partir do horário previsto para início.
Agente de Contratação	30/06/2026 09:09:44	Fechamento Randômico: Encerrado o prazo previsto na etapa competitiva de lances, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, ALEATORIAMENTE DETERMINADO, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
Agente de Contratação	30/06/2026 09:10:37	Etapa Fechada: Após, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de maior desconto e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) inferiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Agente de Contratação	30/06/2026 09:10:58	solicita-se atenção dos licitantes ao ofertarem seus lances
Agente de Contratação	30/06/2026 09:11:28	Em breve (às 09:30 horas da presente data) iniciará a etapa de lances no modo aberto
Agente de Contratação	30/06/2026 09:30:11	Caro(s) Participante(s) foi iniciado a fase de lances para o item (001)
Agente de Contratação	30/06/2026 09:30:40	Ofertem seus melhores lances!

Agente de Contratação	30/06/2026 09:40:11	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	30/06/2026 09:45:11	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	30/06/2026 09:55:30	Srs. Licitantes, está encerrada a fase de lances no modo aberto, agora iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame.
Agente de Contratação	30/06/2026 09:55:34	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	30/06/2026 09:55:34	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	30/06/2026 10:00:59	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	30/06/2026 10:02:24	Considerando o item 7.5 Da Negociação - que o Agente de Contratação "PODERÁ" negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado; entretanto para o caso concreto, com relação à exequibilidade da proposta de 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, iremos pular a fase de negociação.
Agente de Contratação	30/06/2026 10:03:52	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis, até 23:59 de 02/07/2026, para empresa detentora de melhor preço 21518739000160-BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado, ou à negociação.
Agente de Contratação	30/06/2026 10:04:09	Tal proposta (pdf, planilhas editáveis e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade) deverão ser enviadas no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 093/2026-GOINFRA).
Agente de Contratação	30/06/2026 10:04:33	No sistema SISLOG, a licitante poderá anexar, em Documentos Complementares, sua proposta comercial, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado).
	30/06/2026 10:04:55	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 02/07/2026 23:59:00
Fornecedor	30/06/2026 10:05:03	caro aAgente de Contratação, vai ter convocação para as empresas me/epp ?
Agente de Contratação	30/06/2026 10:11:36	Resposta: em atenção ao item 6.18.1 (para licitação critério de julgamento: maior desconto) o sistema não disponibilizou opção de convocação de ME/EPP considerando que a próxima colocada encontra-se com lance de 29,10%, e não encontra-se na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance
Agente de Contratação	30/06/2026 10:11:51	prosseguindo
Agente de Contratação	30/06/2026 10:12:13	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra.
Agente de Contratação	30/06/2026 10:12:30	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	30/06/2026 10:12:44	Informa-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá após o encerramento da fase de propostas (FASE 1) e de habilitação (FASE 2)

Agente de Contratação	30/06/2026 10:13:04	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e/ou e-mail e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.21 do edital.
Agente de Contratação	30/06/2026 10:13:17	Alguma dúvida?
Agente de Contratação	30/06/2026 10:17:33	Considerando ciência da licitante a ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	03/07/2026 07:38:17	informa-se recebimento tempestivo da proposta BRAVIA, disponibilizado aos interessados e encaminhado à Diretoria demandante para análise de ordem técnica
Agente de Contratação	03/07/2026 08:01:31	favor acompanharem avisos neste chat
Agente de Contratação	17/07/2026 07:39:28	DILIGÊNCIA: Solicita-se à empresa BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA atendimento ao Parecer Técnico (doc. SEI nº SEI 93205083) elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência, e disponibilizado aos interessados no Portal de Licitações da Goinfra e sistema Sislog, conforme notificado no chat e Avisos da Contratação Sislog nº 120356, na presente data; e enviar no e-mail gelicgoinfra@gmail.com, conforme prazo estipulado no item 8.22 do edital.
Agente de Contratação	22/07/2026 15:15:41	informa-se recebimento tempestivo da Resposta BRAVIA à 1ª Diligência DMA de Proposta
Agente de Contratação	23/07/2026 07:56:02	2ª DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento ao Parecer Técnico (doc. SEI nº 93423574) referente à 2ª Diligência da Proposta Comercial, disponibilizado aos interessados no Portal de Licitações da Goinfra e Sistema Sislog, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência, conforme notificado no chat e Avisos da Contratação Sislog nº 120356, na presente data; e enviar no e-mail gelicgoinfra@gmail.com, no prazo estipulado no item 7.15 do edital.
Agente de Contratação	27/07/2026 11:25:52	informa-se recebimento tempestivo da Resposta BRAVIA à 2ª Diligência DMA de Proposta
Agente de Contratação	28/07/2026 11:35:48	SOLICITAÇÃO: valor do lance ofertado no sistema sislog pela 1ª colocada BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA foi de R\$ 2.336.792,72 equivalente ao Desconto de 33,80%, entretanto o valor de sua proposta ajustada apresentada foi de R\$ 2.333.280,36, motivo que será solicitado à proponente, no campo de negociação, apenas para fins de ajustes no sistema, alteração no valor final para 33,90% de desconto, considerando que no sistema sislog apresenta-se resultado de apenas 2 (duas) casas decimais.
Agente de Contratação	28/07/2026 11:36:09	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 33,80 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 33,90

Agente de Contratação	28/07/2026 11:40:26	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 093/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 093/2026-GOINFRA, do tipo Maior Desconto, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 105 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Município (Buritinópolis, Nova Roma e Teresina de Goiás), neste Estado. Contratação SISLOG nº 120356, Processo SEI nº 202600005017670, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Classificação da Proposta Comercial (doc. SEI nº 93585160), elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção - DMA desta Agência e o Relatório Consolidado de Proposta (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Em atenção ao item 6.21 do edital, será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 29/07/2026, às 14:00 horas (horário de Brasília), para declaração da licitante 1ª Colocada BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CLASSIFICADO e solicitação de envio no e-mail gelicgoinfra@gmail.com de sua documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7 e subitens, no prazo estipulado de 02 (duas) horas (item 8.1 do edital).
Fornecedor	28/07/2026 12:50:32	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 33,90!
Agente de Contratação	29/07/2026 14:00:24	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 093/2026-GOINFRA - Contratação Sislog nº 120356, observado o item 6.21 do edital
Agente de Contratação	29/07/2026 14:00:58	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. SEI nº 93585160) e Relatório Consolidado da Proposta, disponível aos interessados no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP, declaro a proposta comercial da licitante 1ª colocada BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CLASSIFICADA no certame.
Agente de Contratação	29/07/2026 14:01:09	O representante da licitante BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	29/07/2026 14:02:07	Boa tarde Agente de Contratação, sim
Agente de Contratação	29/07/2026 14:02:25	Certo. Encerrada a fase de propostas (FASE 1), iniciaremos a fase de habilitação (FASE 2) da presente licitação; observado o item 6.21 do edital, com notificação no chat e avisos da contratação sislog nº 120356, PNCP e no Portal de Licitações da Goinfra.
Agente de Contratação	29/07/2026 14:02:51	Ante o exposto, em atenção ao item 8.1 do edital, solicita-se que a referida empresa classificada BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, no prazo de 2 (duas) horas, envie os documentos de habilitação ATUALIZADOS exigidos no edital (itens 8.4, 8.5 e 8.6), incluindo a qualificação técnica (item 8.7 e subitens), via e-mail gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação da Concorrência nº 093/2026-GOINFRA".
Agente de Contratação	29/07/2026 14:03:21	Alerta-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá eletronicamente no sistema, após encerramento das fases de propostas (FASE 1) e habilitação (FASE 2), sendo divulgado sua data e horário, no chat e Avisos da Contratação 120356; bem como disponibilizado aos interessados o Aviso no Portal de Licitações da Goinfra e Sistemas Sislog e PNCP.
Agente de Contratação	29/07/2026 14:03:32	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e/ou e-mail e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.21 do edital.
Agente de Contratação	29/07/2026 14:03:37	Alguma dúvida?
Fornecedor	29/07/2026 14:04:26	Ciente, iremos enviar

Agente de Contratação	29/07/2026 14:04:40	Certo. Considerando ciência de licitante e ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	29/07/2026 15:11:17	Documentação enviada para gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	29/07/2026 15:28:30	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação da licitante BRAVIA, disponibilizada aos interessados e encaminhada à Diretoria de Manutenção DMA, para análise da habilitação da qualificação técnica
Agente de Contratação	29/07/2026 15:28:44	Srs. Licitantes favor acompanharem avisos neste chat
Agente de Contratação	30/07/2026 16:56:28	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	30/07/2026 18:23:34	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 093/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 093/2026-GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 105 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Município (Buritinópolis, Nova Roma e Teresina de Goiás), neste Estado. Contratação SISLOG nº 120356, Processo SEI nº 202600005017670, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Relatório de Julgamento de habilitação da qualificação técnica, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante 1º colocado e classificado BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 03/08/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	03/08/2026 09:55:01	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 093/2026-GOINFRA - Contratação nº 120356, observado o item 6.21 do edital, de convocação oficial no chat e avisos da contratação, bem como disponibilização no Portal de Licitações da Goinfra e sistemas Sislog e PNCP com antecedência mínima de 24 horas.
Agente de Contratação	03/08/2026 09:55:47	De acordo com o Relatório de Julgamento (SEI nº 93732297) de análise da habilitação da qualificação técnica, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência; bem como do Relatório Consolidado da Habilitação, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a licitante classificada e 1ª colocada BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA habilitada e vencedora do certame
Agente de Contratação	03/08/2026 09:56:05	Iniciaremos a Fase Recursal do certame.
Agente de Contratação	03/08/2026 09:56:18	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	03/08/2026 09:57:02	Em breve, às 10:00 horas, estará disponível no sistema a fase de recursos

Agente de Contratação	03/08/2026 10:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 33,90! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	03/08/2026 10:16:20	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso no certame, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	03/08/2026 10:18:42	Encerrada a fase recursal providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	03/08/2026 10:20:07	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	03/08/2026 10:21:04	Uma vez adjudicada, providenciaremos a autorização para homologação do certame.
Agente de Contratação	03/08/2026 11:15:50	apenas para registro informamos que o valor da homologação do certame será de R\$ 2.333.280,36 (33,90% Desconto) conforme proposta comercial ajustada apresentada pela licitante vencedora e classificada pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção. OBSERVAÇÃO: considerando que o sistema permite alteração de apenas 2 (duas) casas decimais, informa-se que não há como alterar o valor ofertado eletronicamente de R\$ 2.333.262,82 para o valor devido de homologação.
Agente de Contratação	04/08/2026 09:18:46	Informa-se a Homologação do certame junto ao Ordenador de Despesas e sua publicação Oficial
Agente de Contratação	04/08/2026 09:18:56	Encerra-se o presente certame.
Agente de Contratação	04/08/2026 09:19:31	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 04/08/2026 09:19:47

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 04/08/2026, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **93914464** e o código CRC **F329E11F**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005017670



SEI 93914464